

CPI - LIXÕES

2ª Reunião da CPI - Lixões 02/06/2026 às 10:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Carlão Pignatari

Item	Data	Solicitante	OBJETO	Vista
1	20/05/2026	Deputado Thiago Auricchio	<p>requer, nos termos legais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Natália Resende, Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, e ao Excelentíssimo Senhor Thomaz Miazaki de Toledo, Diretor-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), solicitando o envio a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dos Lixões, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, das seguintes informações e documentos atualizados, com recorte específico de todo o Estado de São Paulo (645 municípios):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mapa georreferenciado completo e atualizado de todos os lixões ativos, aterros controlados inadequados e pontos de descarte irregular de resíduos sólidos (incluindo os clandestinos denunciados);2. Relação de autuações, multas aplicadas e processos administrativos contra municípios, empresas e responsáveis pelos lixões no Estado de São Paulo nos últimos 5 anos (2021-2026), com valores e status de cobrança.	

2	20/05/2026	Deputado Luiz Cláudio Marcolino	<p>requer à Senhora Natália Resende, Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), a prestação de informações detalhadas e atualizadas referentes à gestão de resíduos sólidos no Estado de São Paulo: envio de dados diagnósticos sobre a destinação de resíduos pelos municípios e o estágio do Plano Estadual de Resíduos Sólidos; relatórios de fiscalização, regulação, aplicação de penalidades e convênios; informações detalhadas sobre a atuação, contratos, aterros e planos de expansão da Sabesp; dados logísticos e ambientais sobre a destinação final de resíduos no litoral paulista; o panorama de implementação, projetos e incentivos do Programa Estadual de Biometano; bem como o posicionamento técnico, diretrizes legais, estudos de impacto socioeconômico e o status de licenciamento de projetos que contrapõem a incineração de resíduos sólidos urbanos à reciclagem e à inclusão das cooperativas de catadores.</p>	
---	------------	---------------------------------	--	--